

PREFÁCIO

O ramo da ciência jurídica que sofreu, nos últimos vinte anos, a mais substancial modificação foi o Direito de Família.

A alteração iniciou com a Constituição de 1988, que em apenas três artigos revogou outros sessenta do Código Civil de 1916, a Lei 883/49, a Lei 6.515/77 e uma jurisprudência consolidada em centenas de julgados.

O novo texto constitucional deslocou o centro da tutela jurídica do casamento para a pessoa humana, e, como observou o Prof. Gustavo Tepedino, a milenar proteção da família como instituição, unidade de produção e reprodução dos valores culturais, éticos, religiosos e econômicos, deu lugar à tutela essencialmente funcionalizada à dignidade de seus membros, em particular no que concerne ao desenvolvimento da personalidade dos filhos.

Ao lado dessa variação normativa interna, inúmeros documentos em nível transnacional, através de *tratados e convenções* subscritos pelo Brasil, evidenciaram a preocupação comum e reiterada das nações sobre os temas concernentes à família, neles sendo feita referência não apenas aos princípios gerais, como o da igualdade e da não-discriminação, mas também a situações específicas dos membros da família, a exemplo do disposto sobre a proteção da gravidez e a instrução dos filhos. A partir desses enunciados podemos dizer que há universalmente uma nova concepção das questões familiares, impondo regras de conduta e de organização familiar adaptadas à sociedade do Século XXI.

Essa mudança de perspectiva é fundamental para que se compreenda a realidade revelada pelos estudos reunidos neste livro: a *dignidade da pessoa humana* é o princípio que antecede a todos os demais. Isto é, a pessoa é mais importante do que a família, a sociedade, a empresa. A família deixa de ter valor intrínseco, não é um fim em si, é o ambiente para a realização da pessoa. Isso explica o abandono de velhos dogmas e presunções sobre (a) a paternidade e as antigas limitações às

ações de sua investigação; (b) o poder familiar, que era visto como uma garantia do princípio da autoridade; (c) a reprodução humana, como questão submetida predominantemente aos preceitos religiosos; (d) a proteção dos filhos entendida e aplicada como um direito dos pais.

A nova ordem instituída pela Carta de 1988 impôs a substituição desses conceitos (preconceitos), mas fez mais do que isso: determinou a ampliação do objeto de estudos e pesquisas, e substituiu o método, que hoje necessariamente é interdisciplinar.

A obra coletiva que tenho a honra de prefaciar bem demonstra o deslocamento do objeto e do método, que saíram dos limites tradicionalmente mantidos para o trato dessas questões, para enfrentar os temas postos pela modernidade. Tais são os conteúdos dos diversos trabalhos desta coletânea, de inegável valor científico, que versam sobre: os problemas decorrentes do controle da procriação; a fertilização agâmica; a sobreposição à parentalidade; a utilização de embriões e o seu regime jurídico; o complexo e discutível tema da adoção homoafetiva; as soluções encontradas no direito português a respeito da procriação medicamente assistida e dos prazos de caducidade das ações de investigação; o trabalho desenvolvido pelo Sistema de Justiça, que funciona para a proteção dos interesses da família; os maus tratos na infância e na adolescência vistos como um problema de saúde pública; a importância das relações socioafetivas, ao lado dos vínculos biológicos; a guarda compartilhada e as questões decorrentes da nova lei; uma visão interdisciplinar para superar a alienação parental.

A importância e atualidade dos assuntos e a inquestionável qualidade dos autores dos artigos ora reunidos justificam a certeza de êxito da edição, e o real benefício que sua leitura trará a todos quantos se dedicam ao tema do direito de família.

Porto Alegre, 17 de março de 2009.

Ruy Rosado de Aguiar Júnior

Ministro aposentado de STJ.

Ivone Maria Candido Coelho de Souza

Organizadora

Psicóloga, psicoterapeuta, especialista em Psicologia Clínica e Psicologia Jurídica.

Presidente da Sociedade de Psicologia do RGS, 1995-1997.

Vice-Presidente do JUSMULHER-RS. Vice-Presidente do IBDFAM-RS.

Autora de artigos sobre Psicologia Jurídica em Direito de Família.

Organizadora de obras coletivas interdisciplinares de Psicologia e Direito de Família.

PARENTALIDADE

ANÁLISE PSICOJURÍDICA

Colaboradores

Christian Haag Kristensen

Claudia Gay Barbedo

Gabriela Ribeiro Filipouski

Ivone M. Candido Coelho de Souza

J. P. Remédio Marques

Jamil A. H. Bannura

Jorge Duarte Pinheiro

Luiziana Souto Schaefer

Maria Regina Fay de Azambuja

Marianna Chaves

Roberta Vieira Larratúa

Silvia da Silva Tejedadas

Curitiba
Juruá Editora
2009

REFERÊNCIA:

SOUZA, Ivone Maria Candido Coelho de (Coord.). **Parentalidade**: análise psicojurídica. Prefácio de Ruy Rosado de Aguiar Júnior. Curitiba: Juruá, 2009.